



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

072/2018-PR

Folha

1

De

2

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99, considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº. 6.029 de 01 de fevereiro de 2007 e no art. 2º do Decreto no 1.171, de 22 de junho de 1994 combinado com o contido no §7º do art. 3º do Decreto de 26 de maio de 1999; considerando que a ética é elemento indispensável a qualquer ato da Administração Pública; considerando que a conduta dos servidores da Fundação Oswaldo Cruz deverá ser pautada sempre e rigorosamente, conforme a moralidade administrativa e a ética;

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar os mandatos dos membros da Comissão de Ética da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

2.0 - OBJETIVOS

Designar os mandatos dos servidores MÁRCIO AMORIM FEITOZA, matrícula SIAPE nº 1971707, MARCELO PELAJO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1353304 e ANDREIA LÚCIA DA SILVA MOLINARO, matrícula SIAPE nº 1554213, e os respectivos suplentes MISAEL SOUSA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1559383, PEDRO JOSÉ BRÁZ, matrícula SIAPE nº 1567149 e SIMONE REGINA BASTOS, matrícula SIAPE nº 2352098, com mandatos de 3 (três) anos, 2 (dois) anos e 1 (um) ano, respectivamente, todos com renovação adicional legalmente prevista de 3 (três) anos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem atuarem na COMISSÃO DE ÉTICA DA FIOCRUZ, destinada a promover a adoção de normas e conduta ética específica para os servidores e agentes públicos da Fiocruz.

Cancela

Altera

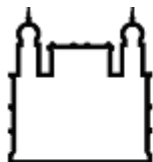
Distribuição

Geral

Data

02/02/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

072/2018-PR

Folha

2

De

2

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

Titulares	Suplentes	Primeiro mandato	Prorrogação de mandato
MÁRCIO AMORIM FEITOZA	MISAEEL SOUSA DE ARAÚJO	De 02/02/2017 a 02/02/2020	De 03/02/2020 a 02/02/2023
MARCELO PELAJO MACHADO	SIMONE REGINA BASTOS	De 02/02/2017 a 02/02/2019	De 03/02/2019 a 02/02/2022
ANDREIA LÚCIA DA SILVA MOLINARO	PEDRO JOSÉ BRÁZ	De 02/02/2017 a 02/02/2018	De 03/02/2018 a 02/02/2021

3.0 - VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor em 02/02/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

02/02/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL